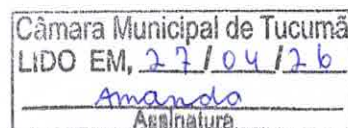


**INDICAÇÃO Nº. 015/2026 – Gab. Ver. Hoberlindo de Sá – União Brasil**Vereadores proponentes: **Hoberlindo de Sá,**

Senhor Presidente;



O Vereador INDICA à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto e Soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Dr. Celso Lopes Cardoso realização da pavimentação asfáltica no trecho restante da Rua Altamira, bem como, se necessário, a execução de serviços de drenagem e meio-fio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o trecho restante da Rua Altamira encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com presença de buracos, poeira excessiva no período de estiagem e lama no período chuvoso, o que tem causado transtornos aos moradores e dificultado o acesso de veículos e pedestres.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, garantindo mais segurança no trânsito, valorização dos imóveis da região e melhor qualidade de vida para a população local. Além disso, contribuirá para a redução de problemas de saúde causados pela poeira e pelo acúmulo de água.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos Senhores Vereadores neste pleito.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Hoberlindo de Sá, em 22 abril de 2026.

Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá